



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 20 de Maio de 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Zilda Batista de Souza, nascida em Santos e com sua história profundamente enraizada no Dique Sambaiatuba, em São Vicente, construiu uma trajetória marcada pela resiliência, pela fé e pelo compromisso inabalável com o próximo. Viúva aos 42 anos, criou seus quatro filhos com coragem e dedicação, transformando desafios pessoais em força para servir sua comunidade.

Aos 50 anos, realizou o sonho da formação acadêmica, graduando-se em Pedagogia na primeira turma da UNIBR, e atuou com excelência na rede pública de ensino, onde também exerceu a direção da ECREI Semear por dez anos, consolidando uma carreira pautada na ética, no cuidado com a infância e na promoção da educação de qualidade.

Em 2004, movida por sua vocação social, fundou a Associação Alfa e Ômega, formalizando o trabalho voluntário que já realizava em prol de famílias vulneráveis. Ao longo dos anos, esta iniciativa evoluiu para o atual Instituto Alfa, localizado no bairro Vila Jóquei Clube, que se tornou referência no atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes.

Hoje, a instituição impacta diretamente a vida de mais de 180 jovens, oferecendo acolhimento, segurança e oportunidades de desenvolvimento integral, fruto da dedicação incansável de Dona Zilda e da equipe que caminha ao seu lado.

Aos 71 anos, Zilda Batista de Souza permanece à frente de sua missão, sempre acompanhada de seus colaboradores Marcos Cola e Aline, testemunhando diariamente sua crença de que “o amanhã começa na infância”. Sua vida e seu legado refletem o verdadeiro espírito de serviço, solidariedade e transformação social, inspirando gerações e fortalecendo os vínculos comunitários em São Vicente.

Pela grandeza de sua trajetória e pelas contribuições relevantes ao desenvolvimento humano e social de nosso município, prestamos a ela esta homenagem, submetendo à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Zilda Batista de Souza.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Zilda Batista de Souza, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de maio de 2026.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador